

FATO RELEVANTE

JBS REFORÇA E ELEVA SUA GOVERNANÇA, PROFISSIONALIZAÇÃO E COMPLIANCE

A JBS S.A. (“JBS” ou “Companhia” - B3: JBSS3; OTCQX: JBSAY), em atendimento ao disposto no Artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nos termos do disposto no artigo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a tomada das seguintes decisões do seu Conselho de Administração:

COMITÊ EXECUTIVO – Foi aprovada a criação do **Comitê Executivo**, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, cujas principais atribuições serão: (a) assessorar a Diretoria na (i) gestão da Companhia, (ii) revisão de potenciais propostas de aquisição, investimentos, desinvestimentos, associações e alianças estratégicas; (iii) elaboração do orçamento anual/plurianual e suas revisões, bem como do plano anual de investimentos; (iv) orientação geral sobre os negócios da Companhia, inclusive sugerindo a adoção de políticas, diretrizes e ações estratégicas; e (b) fazer recomendações aos órgãos da administração da Companhia e suas controladas sobre melhorias para a gestão das atividades da Companhia. Foram eleitos para integrar o **Comitê Executivo** o Sr. **Tarek Farahat**, o Sr. **Gilberto Xandó**, ambos membros do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. **Wesley Mendonça Batista**, Diretor Presidente da Companhia e membro do Conselho de Administração.

COMITÊ DE GOVERNANÇA – Foram eleitos para integrar o **Comitê de Governança**, Presidido pelo Sr. **Tarek Farahat**, a Sra. **Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos**, membro do Conselho de Administração, e o Sr. **André Janszky**. O Sr. **André Janszky** é advogado, ex-sócio dos escritórios Shearman & Sterling LLP (onde liderou o *Global Capital Markets Group* e a *Latin America Practice*) e Milbank Tweed Hadley & McCloy LLP (onde liderou o escritório de São Paulo e o *Latin America Group*), e atualmente é um Consultor Independente em Governança Corporativa e Anti Corrupção, ocupando cargos de membro de conselhos de administração em companhias abertas no Brasil.

PROGRAMA DE COMPLIANCE “FAÇA SEMPRE A COISA CERTA” – Foi aprovado o Plano de Trabalho do **Programa de Compliance “Faça Sempre a Coisa Certa”** proposto e apresentado pelo Sr. **Marcelo Proença**, Diretor Global

de *Compliance* da Companhia, com o suporte e assessoramento do escritório **White & Case LLP**. A implementação do **Programa de Compliance “Faça Sempre a Coisa Certa”** decorre do compromisso assumido pela Administração da Companhia de assegurar que a JBS tenha o melhor Programa de *Compliance* Global da categoria com o objetivo de restabelecer a confiança de seus *stakeholders*.

A criação e instalação do **Comitê Executivo** pelo Conselho de Administração, que se soma à recente instalação do **Comitê de Governança**, assim como a definição de novas composições para o **Comitê de Partes Relacionadas**, **Comitê de Auditoria**, **Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos** e **Comitê de Sustentabilidade** são medidas que reforçam e elevam a Governança Corporativa, o processo de profissionalização do Conselho de Administração e de seus Comitês de assessoramento, ao mesmo tempo em que aumentam a frequência e espaço para a interação, diálogo e cooperação com os diretores e executivos da Companhia, facilitando o desenvolvimento e implementação das metas operacionais e estratégias corporativas da Companhia.

São Paulo, 28 de junho de 2017

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores